

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 013 /2024, DE 19 DE fevereiro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº 003/2024, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME**, Processo Administrativo Eletrônico nº 318/2024, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85; proveniente do Pregão eletrônico nº 013/2023, referente a AQUISIÇÃO DE POLTRONA AUDITÓRIO “AZUL” COM ASSENTO REBATÍVEL POR MOLA DE TORÇÃO, ENCOSTO FIXO E APOIO DE BRAÇO INJETADO.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **WESLEY AGUIAR DA LUZ**, matrícula funcional nº 5276, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1349/2023**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021



Karylla